

A high-angle, top-down photograph of a group of business professionals in a meeting. They are seated around a large, light-colored wooden table. The scene is brightly lit, likely by natural light from a window on the right. On the table, there are several items: two laptops (one silver, one black), a calculator, a glass of water, a jar of jam, a plate with lemon slices, a coffee cup, a smartphone, and some papers. One man in a light blue shirt is shaking hands with another person whose arm is reaching across the table. A woman with curly hair and glasses is looking towards the handshake. Other people are visible in the background, some looking at documents. The overall atmosphere is professional and collaborative.

Encontro Santander com Fornecedores 2019

Banco Responsável

Sendo Simples, Pessoal, Justo em tudo que fazemos e ajudando pessoas e negócios a prosperar, seremos responsáveis e ganharemos a lealdade duradoura das pessoas

Propósito

Ajudar as pessoas e os negócios a prosperar

Missão

Tornar-se a melhor plataforma de serviços financeiros agindo com responsabilidade e conquistando a lealdade de nossos funcionários, clientes, acionistas e comunidades.

Como

Tudo o que fazemos deve ser simples, pessoal e justo



Para ser mais responsável, devemos abordar dois desafios principais



Desafio I: novo ambiente de negócios

Garantir que temos a cultura, as habilidades, a governança e as práticas digitais e comerciais certas para atender às expectativas dos stakeholders.



Desafio II: crescimento inclusivo e sustentável

Apoio às pequenas empresas para criar novos empregos e ajudar as pessoas a acessar o financiamento, apoiando o financiamento da economia de baixo carbono e promovendo o consumo sustentável.



Desafio I: novo ambiente de negócios

Melhores práticas de gestão de riscos (incluindo socioambientais), governança, gestão de pessoas e de fornecedores, relacionamento com clientes, investimento social e gestão ambiental.



Investimento Social Privado



Valor aos acionistas



Cultura Corporativa



Índices e Reconhecimentos



Práticas de Negócios Responsáveis



Gestão de Fornecedores



Time talentoso e motivado



Cultura de Riscos

Nossos processos de aquisição são baseados em critérios éticos, sociais e ambientais

Nossos fornecedores têm impacto nas comunidades e no meio ambiente. Portanto, esperamos que operem de maneira ética, mantendo os padrões éticos, sociais e sustentáveis como nós.

Princípios de relacionamento com fornecedores alinhados ao **Pacto Global**



Desafio II: crescimento inclusivo e sustentável

Nós seremos o Banco que apoiará a sociedade brasileira em sua transformação para o Brasil do século XXI.

Teremos um papel ativo para garantir que o Brasil:

Use de forma eficiente e estratégica seu capital natural

Impulsione as pessoas a desenvolverem seu pleno potencial

Aumente sua economia de forma resiliente e inclusiva

TENDO OS VALORES ÉTICOS COMO A BASE E A TECNOLOGIA A SERVIÇO DAS PESSOAS E DOS NEGÓCIOS

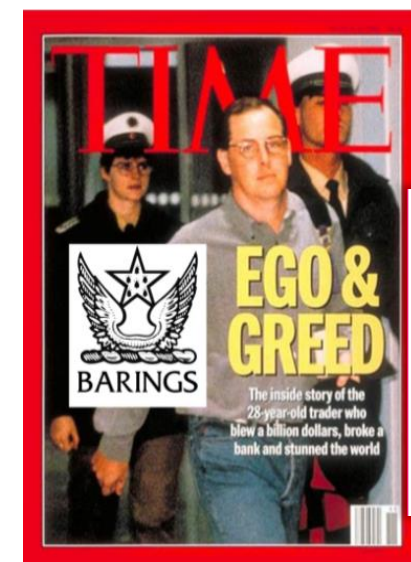
A high-angle, top-down photograph of a group of business professionals in a meeting. The scene is set around a large, light-colored wooden conference table. In the center, a man in a light blue button-down shirt is shaking hands with a woman in a dark blue blazer. To their left, another man in a light blue shirt is looking towards the handshake. To the right, a woman with curly hair and glasses is smiling. In the foreground, a woman with blonde hair is looking down at a laptop. The table is cluttered with various items: two laptops (one silver, one black), several coffee cups on saucers, a calculator, a pen, a small jar of jam, a plate with lemon slices, and several sheets of paper, including one with a colorful geometric diagram. The lighting is warm and natural, suggesting a bright window nearby. The overall atmosphere is professional and collaborative.

Riscos

Risco Operacional

O **risco operacional** é gerado por deficiências ou falhas em:

- Processos Internos
- Sistemas & Tecnologia
- Falha Humana & Organizacional
- Eventos Externos
- Risco Legal



O que é Risco Operacional na prática?

Risco operacional é o exercício de pensar no que pode dar errado!

Tem backup? **É seguro?** Tem segregação de funções?
Tem contingência? Tem conferência? Alguém aprova?
Foi homologado o sistema?
Posso acessar essa sala? E esse arquivo?
O fluxo está correto?
E se eu digitar um 0 a mais?
E se um hacker tentar invadir?
Posso enviar uma planilha com uma base de clientes?
Esse fornecedor é confiável?
Posso enviar para meu e-mail pessoal para trabalhar em casa?



Atuação de Riscos Operacionais - Elementos

- Proximidade
- Prevenção
- Visão Futuro
- Comunicação

Tempestividade



Tempestividade

PRO – Painel de Riscos Operacionais

Incentivo de performance para a gestão de Riscos Operacionais na organização, avaliando a qualidade na gestão desses riscos na 1LoD.

Considera itens de Gestão de Fornecedores:

- Acompanhamento de SLAs pelos gestores
- Fornecedores prestando serviço sem contratos
- Fornecedores não homologados

E o Risco Operacional relacionado a fornecedores?

Continua sendo o exercício de pensar no que pode dar errado!

É seguro?

Ele cumpre os SLAs?

Foi homologado?

Foi aprovado?

Tem contingência?

Posso contratar sem concorrência?

O contrato está assinado?

Como está a saúde financeira do fornecedor?

E se o fornecedor tiver pendência, posso seguir?

E se um hacker tentar invadir o fornecedor?

Posso enviar uma planilha com uma base de clientes a eles?

Esse fornecedor é confiável?

Posso enviar dados do banco por e-mail ao fornecedor?



Principais riscos no Ciclo de Vida do Fornecedor

Ausência de
Homologação
antes da
Contratação



Ausência de
formalização
contratual



Ausência de SLA
Descumprimento do SLA
Interrupção do Serviço



Vazamento de
dados



Dependência
Concentração



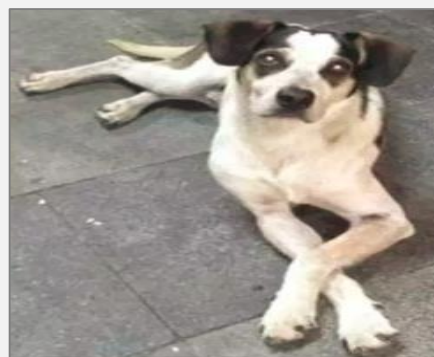
Mídia – Business Cases

Dell divulgou vazamento de dados e altera política de troca de senhas



Jovem morto por vigilante de supermercado Extra é enterrado no Rio

Jovem foi sufocado pelo vigilante do estabelecimento



Morte de cachorro em loja do Carrefour gera onda de protestos



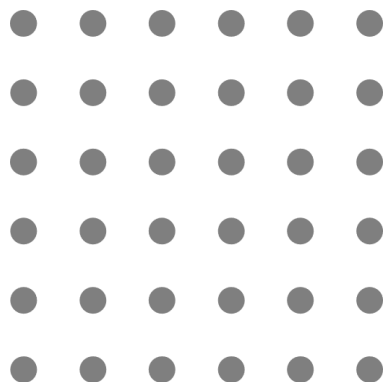
MINAS GERAIS

Brumadinho: Funcionários da Vale presos prestam novos depoimentos

Gerentes e técnicos investigados foram presos em operação que investiga rompimento de barragem.

Sobe para 169 o número de mortos identificados na tragédia da Vale, em Brumadinho

Regulamentações relacionadas

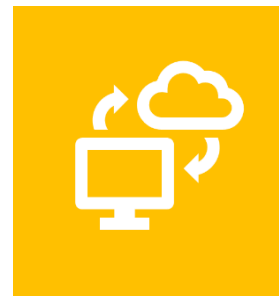


GDPR LGPD

Regulamento Geral
de proteção de
dados



Gerenciamento de
fornecedores incluindo
aspectos regulatórios
de proteção de dados



4658

BACEN
Política de
Segurança
Cibernética



Requisitos para
contratação de
serviços de
processamento e
armazenamento de
dados em nuvem.



EBA

European Banking
Authority

Outsourcing
arrangements



Regulamentação
sobre Terceirização de
funções críticas

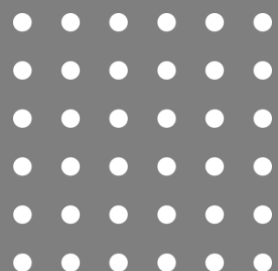


4557

Gestão de Riscos
do conglomerado
prudencial



Gestão de Riscos no
processo de Gestão de
Fornecedores e
Continuidade de
Negócios



Principais Responsabilidades dos Fornecedores na Gestão de Riscos

FORNECEDOR



- Garantir a formalização contratual
- Assegurar que as ressalvas apontadas na homologação sejam endereçadas (se necessário)
- Garantir o nível do serviço (SLA) acordado
- Escalar os problemas e não conformidades ao Santander tempestivamente



Impactos das novas normas (LGPD e Resoluções do BACEN) para gestores e fornecedores

Rony Vainzof – Opice Blum

OPICE BLUM

OPICE BLUM | BRUNO | ABRUSIO | VAINZOF

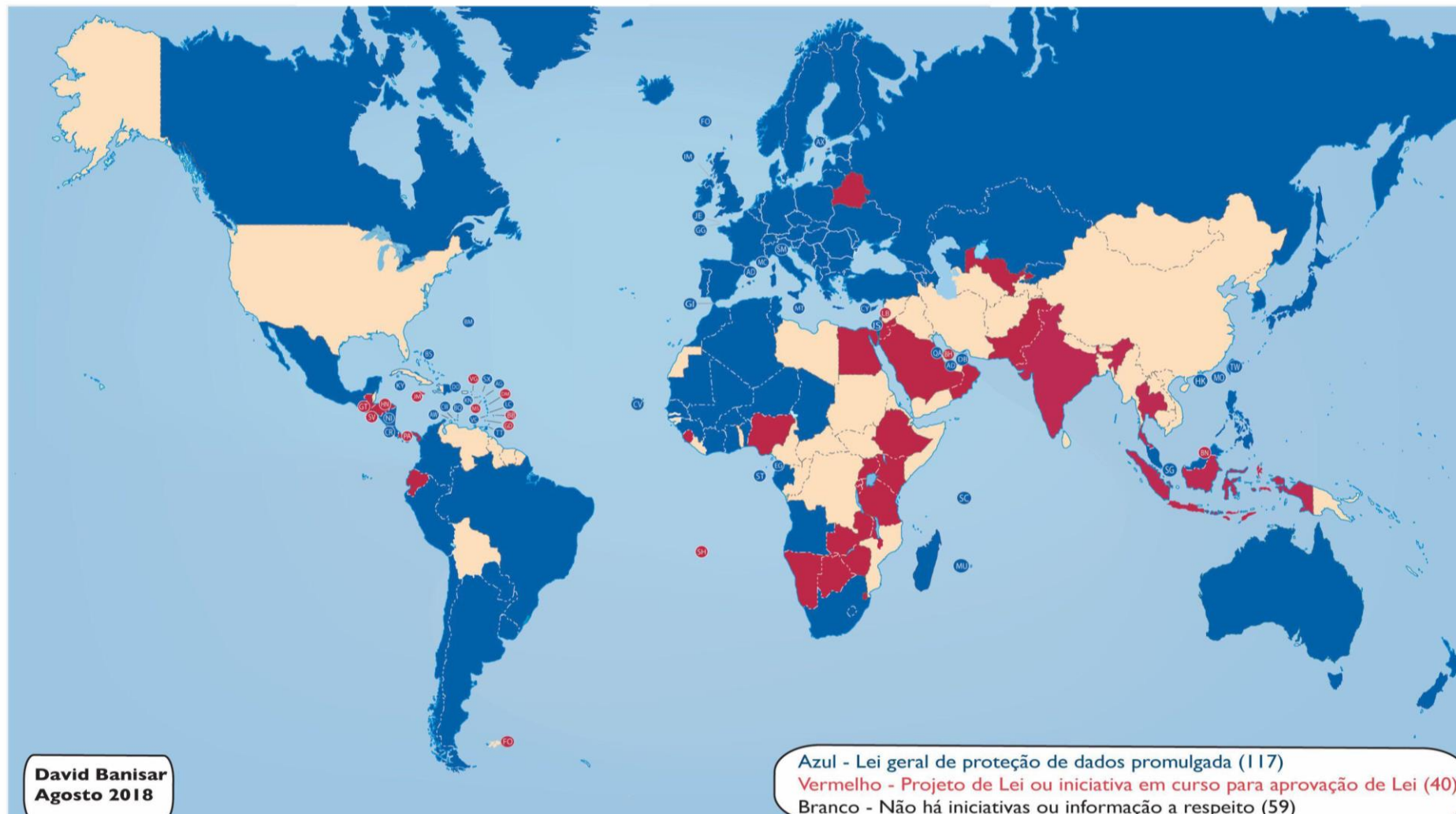
ENCONTRO DE GESTORES – SANTANDER

Impactos das novas normas (LGPD e Resoluções do BACEN) para gestores e fornecedores

Rony Vainzof

rony@opiceblum.com.br

Linkedin: Rony Vainzof

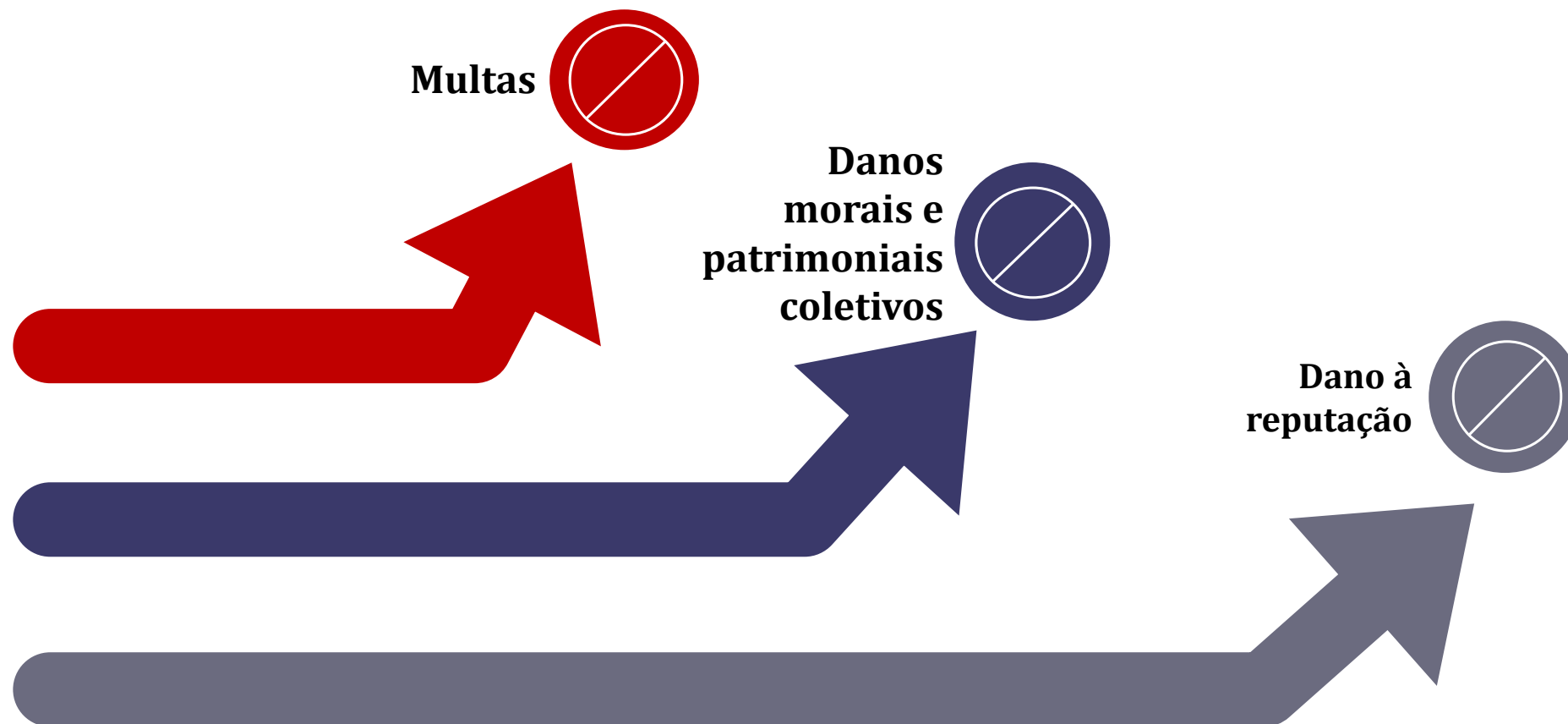


- **Tratamento**
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador (fornecedor):** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado**

- Não pode haver dúvidas de quem é o Controlador e o Operador;
- É sobre o controlador que a LGPD impõe o seu maior peso jurídico;
- É ele o responsável pela tomada de decisões sobre o tratamento de dados pessoais (núcleo de legalidade do processamento);
- Decisões que normalmente competem ao Controlador:
 - Quais espécies de dados serão tratados?
 - Para quais propósitos?
 - Com quem serão compartilhados?
 - Por quanto tempo eles serão mantidos?
 - Quais são os requisitos de segurança necessários?
- Controlador pode eleger um operador para que os dados pessoais estejam sob maior segurança ou processados de forma mais eficaz e organizada, por exemplo.
- O operador adotará meios técnicos e organizacionais próprios, sempre informando-os ao controlador.

- Avaliar o enquadramento de ao menos uma das bases legais;
- Acompanhar o ciclo de vida completo dos dados, descartando-os ou determinando o descarte;
- Deve indicar o encarregado;
- É competente pela elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
- Cabe o ônus da prova sobre o consentimento do titular;
- Deve cumprir os direitos dos titulares;
- Deve comunicar a ANPD e ao titular sobre a ocorrência de incidente de segurança.

Por que investir em proteção de dados?



GDPR: *noyb.eu* filed four complaints over “forced consent” against Google, Instagram, WhatsApp

25. May 2018 – 7:00 CET

Privacy à la “take or leave it” (GDPR) which can be a choice, whether the screens of many users often combined with consent. On the face of it, against Google (“forced consent”).

Overview of the authorities, to enable residence of the user get involved in the Ireland in three cases

Company

Google
(Android)

Instagram

WhatsApp

Facebook

Uber will pay \$148 million in connection with a 2016 data breach and cover-up

27 de setembro de 2018

COMPARTILHAR



Facebook



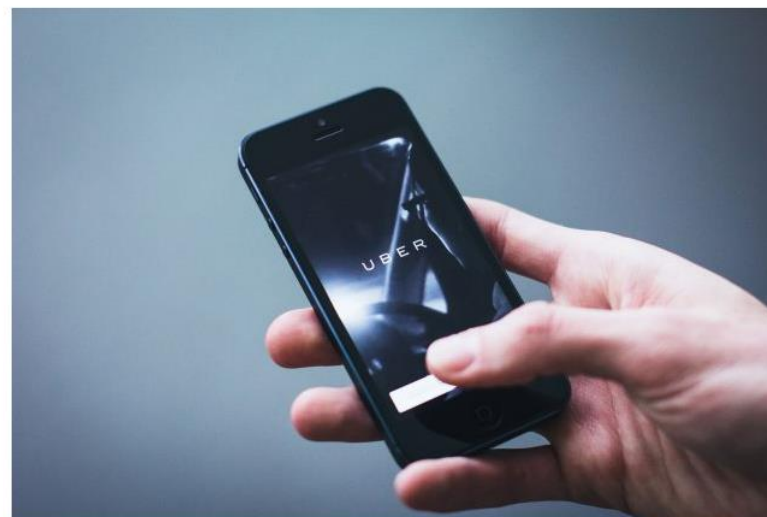
Twitter



Google+



Pinterest



Fonte: CNBC

<https://noyb.eu/>

Com GDPR, número de notificações de 1 mil casos

CNBB: Hospital do Barreiro multado em 400

ÚLTIMOS POSTS



The legal risks for the DPO

DPO 14 de Fevereiro de 2019



Já ouviu falar em DPO coletivo?

DPO 13 de Fevereiro de 2019



Quem herda os dados de uma conta online após a morte...

Notícias 11 de Fevereiro de 2019



Proteção post mortem dos dados pessoais?

Notícias 11 de Fevereiro de 2019



Funcionários brasileiros se preocupam com uso de dados pessoais

Notícias 11 de Fevereiro de 2019

MOS POSTS



The legal risks for the DPO

DPO 14 de Fevereiro de 2019



Já ouviu falar em DPO coletivo?

DPO 13 de Fevereiro de 2019

iação de €50 milhões

rony@opiceblum.com.br
23 de janeiro de 2019

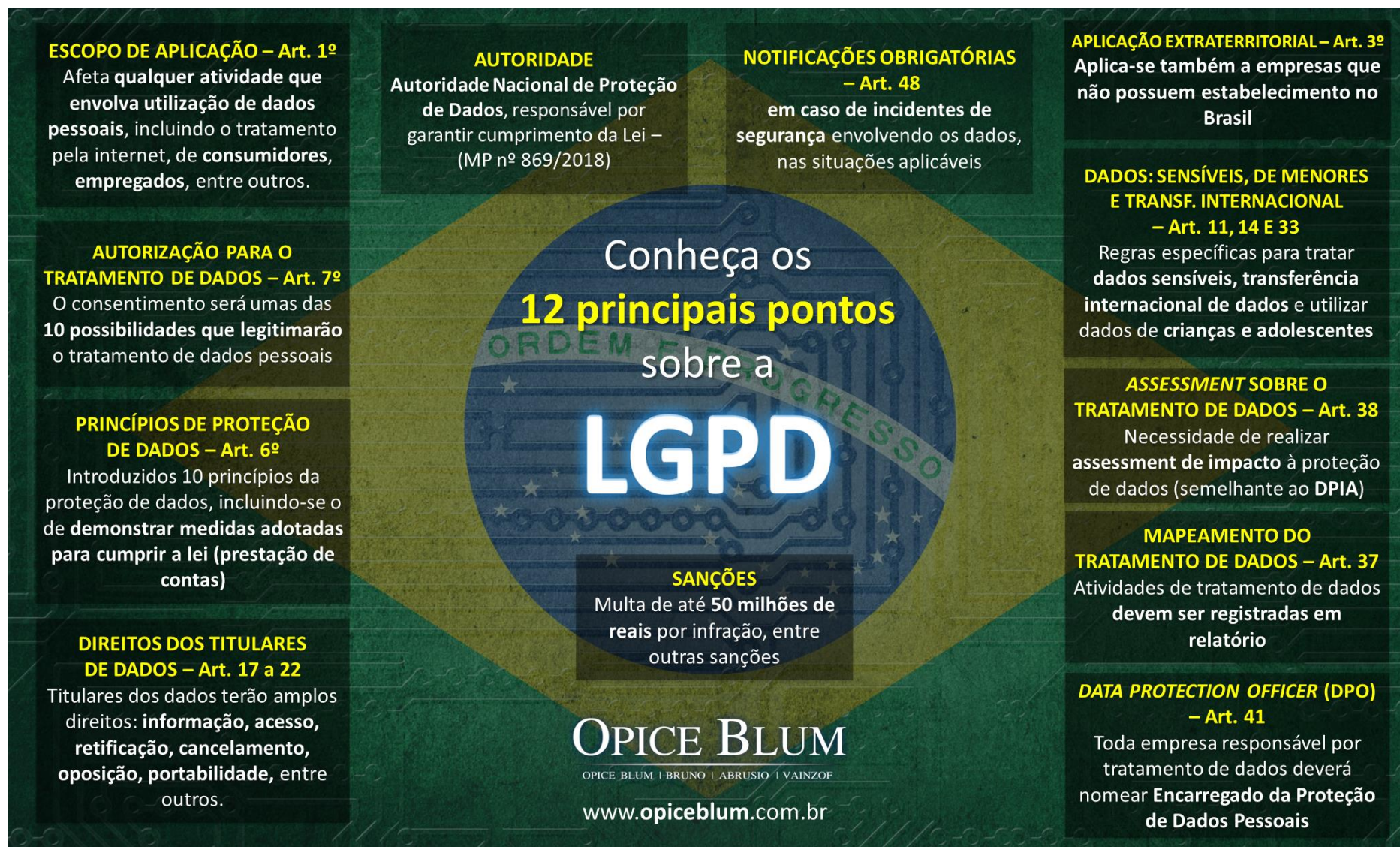
- Ficaram disponíveis na internet, por cerca de três meses, dados pessoais e financeiros, mediante simples consulta em qualquer buscador;
- Instituição financeira (controlador) e o seu provedor de banco de dados (operador) foram condenados;
- Danos morais coletivos no valor de R\$ 500.000,00; Danos materiais e morais causados aos consumidores individualmente considerados no valor de R\$ 1.000,00.

Fundamentos:

- A instituição financeira possui responsabilidade na escolha de quem faz negócios e na escolha de seus prepostos;
- O operador também é legítimo para figurar no polo passivo pois é uma das empresas responsáveis pelo banco de dados que teve suas informações divulgadas

(Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Comarca da Capital/RJ. 1ª Vara Empresarial. Processo n. 0419456-71.2013.8.19.001. Juiz de Direito Titular: Alexandre de Carvalho Mesquita. Julgado em 7 de junho de 2017)





<http://www.portaldaprivacidade.com.br/2018/07/17/redacao-final-do-projeto-de-lei-da-camara-no-53-de-2018-no-4-060-de-2012-na-casa-de-origem/>



<http://www.portaldaprivacidade.com.br/2018/07/19/infografico-04-os-10-principios-para-o-tratamento-de-dados-pessoais/>



<http://www.portaldaprivacidade.com.br/2018/08/01/infografico-06-bases-legais-para-o-tratamento-de-dados-pessoais/>



<http://www.portaldaprivacidade.com.br/2018/10/09/infografico-11-dados-pessoais-sensiveis/>

Direitos dos titulares na LGPD

O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador:



Confirmação da existência de tratamento



Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto



Acesso aos dados



Informação das entidades com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados



Correção de dados incompletos



Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento



Anonimização bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados ilicitamente



Revogação do consentimento



Eliminação dos dados pessoais



Reclamação à autoridade Nacional



Oposição ao tratamento, se irregular

Sanções Administrativas previstas na LGPD

O que a Autoridade Nacional deve levar em conta

- Reincidência
- Boa-fé
- Condição econômica
- Proporcionalidade
- Pronta adoção de medidas corretivas
- Mecanismos e procedimentos internos de proteção de dados
- Política de boas práticas e governança
- Cooperação do infrator
- Grau do dano, gravidade
- Vantagem obtida ou pretendida

LGPD

Sanções

- Eliminação de dados pessoais
- Bloqueio do tratamento de dados
- Multa de até 2% do faturamento do grupo no Brasil
Teto de R\$ 50 milhões/infração
- Multa diária com o teto acima
- Advertência
- Publicização da infração

OPICE BLUM

OPICE BLUM | BRUNO | ABRUSIO | VAINZOF

www.opiceblum.com.br



- O controlador e o operador devem manter registro das operações de tratamento
- Responsabilidade solidária do controlador e do operador
- Direito de regresso
- Inversão do ônus da prova

- ***Privacy by design e Security by design:***
- O tratamento será irregular no descumprimento da Lei ou **não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar,**
- **Qualquer pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento obriga-se a garantir, mesmo após o seu término, a segurança da informação.**
- Circunstâncias relevantes:
 - O modo pelo qual é realizado;
 - O resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;
 - As técnicas de tratamento de dados pessoais disponíveis à época em que foi realizado.

- **Dever do controlador** comunicar:
 - (i) à ANPD; e
 - (ii) aos titulares.
- E o operador? Lei é omissa;
- Quando o incidente de segurança **possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares**;
- **Prazo razoável**, a ser definido pela ANPD;
- ANPD avaliará a gravidade do incidente e poderá determinar ao controlador a adoção de providências, tais como:
 - I – ampla divulgação do fato em meios de comunicação; e
 - II – medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente.

Dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem

Política de Segurança Cibernética

- Política
- Plano de Ação
- Respostas a incidentes
- Treinamentos
- Relatório Anual

Contratação de serviços

- Obrigações Contratuais
- Auditoria nos prestadores
- Requisitos mínimos
- Política de gerenciamento de riscos
- Nacional – Comunicação ao BACEN
- Exterior – autorização do BACEN

- Terceirização de serviços: **serviços relevantes**.
- Serviços relevantes? Considerar a criticidade do serviço e a sensibilidade dos dados e das informações
- Aplicativos por meio da internet: assegurar que prestador adote controles que mitiguem os efeitos de eventuais vulnerabilidades na liberação de novas versões do aplicativo.

Previamente à contratação de serviços relevantes:

I – adotar práticas de governança corporativa e de gestão proporcionais à relevância do serviço a ser contratado e aos riscos a que estejam expostas; e

II - a verificação da capacidade do potencial prestador de serviço.

Informação prévia ao BACEN 60 dias antes da contratação (passível de revisão?)

Avaliando o prestador de serviços:

- Ele consegue cumprir a legislação e a regulamentação em vigor?
- Há acesso aos dados e às informações a serem processados ou armazenados pelo prestador de serviço?
- Nível de confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a recuperação dos dados;
- Aderência a certificações;
- Acesso aos relatórios elaborados por empresa de auditoria especializada independente;
- Nível de provimento de informações e de recursos de gestão adequados ao monitoramento;
- Segregação dos dados dos clientes por meio de controles físicos ou lógicos; e
- Nível de qualidade dos controles de acesso voltados à proteção dos dados.

- **Segurança jurídica:** mediante a harmonização e atualização de conceitos, elevará a proteção aos direitos individuais das pessoas e ao fomento da economia digital;
- **Investimentos no país:** com um nível de legislação e proteção compatível com outros países, facilitará o fluxo de transferência internacional de dados;
- **Cultura:** efeito cultura que a Lei traz para a sociedade.

- Responsabilidade solidária
- Dano à reputação
- Coleta massiva de dados para coleta mínima e justificável
- Binômio: necessidade / proporcionalidade
- Proteção de Dados vai além...
 - “Estamos vivendo uma nova fase do Compliance, que agora, além do combate à corrupção, visa o uso ético e seguro dos dados pelas entidades públicas e privadas” Rony Vainzof



<http://www.portaldaprivacidade.com.br/>



 [Rony Vainzof](#)

FINALMENTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - RESUMO DOS PONTOS RELEVANTES

Publicado em 10 de julho de 2018

[Editar artigo](#)

[Visualizar estatísticas](#)



Rony Vainzof

Cyber Law and Data Protection - Partner Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados

[26 artigos](#)

 1.034



158



6



38

<https://www.linkedin.com/pulse/finalmente-lei-geral-de-prote%C3%A7%C3%A3o-dados-lgpd-rony-vainzof/>

A high-angle photograph of a business meeting around a wooden table. Several people are seated, some using laptops. The table is cluttered with coffee cups, a calculator, and documents. A large red text overlay is centered over the image.

PROTEÇÃO DE DADOS

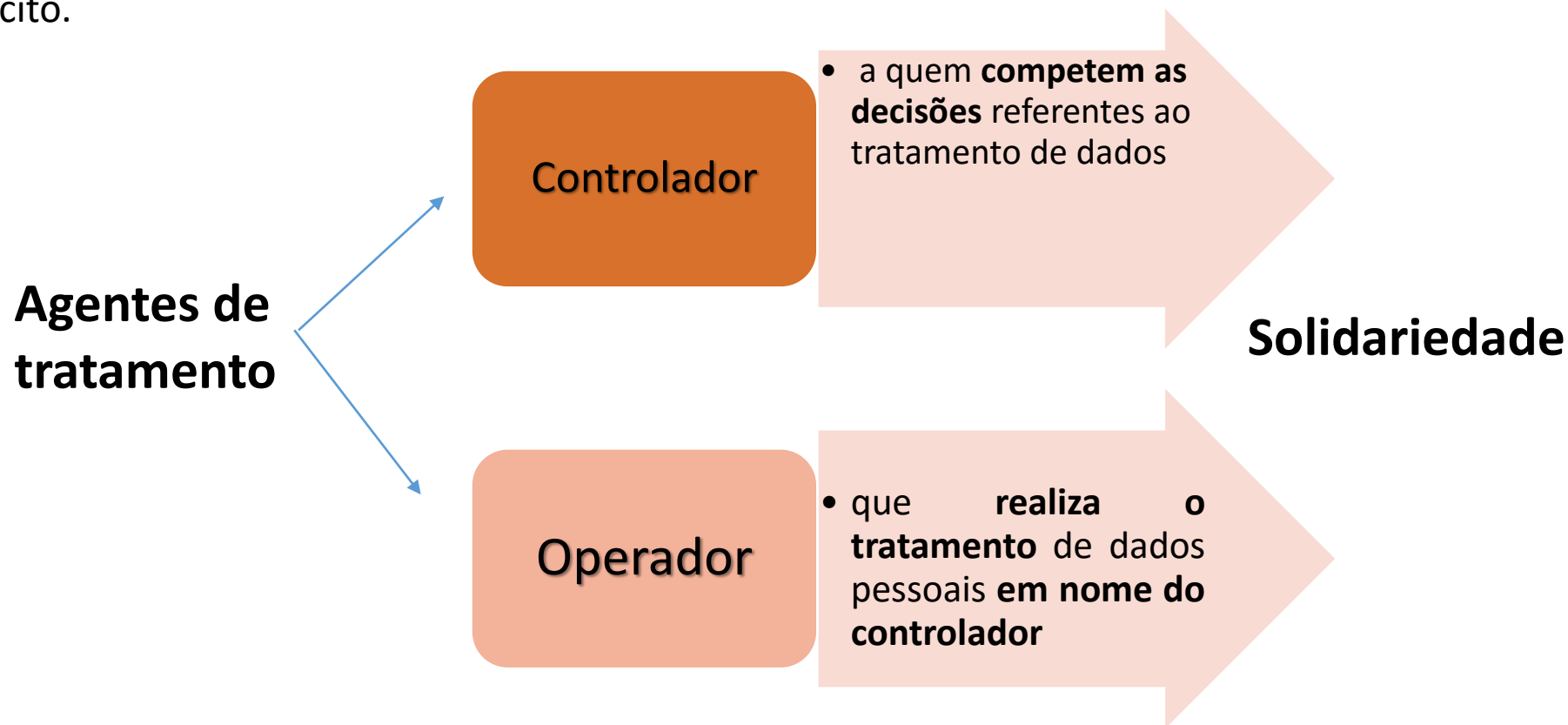
AÇÕES JUNTO AOS FORNECEDORES

- 
- Two overlapping yellow circles on the left side of the slide.
- I. Questionário de fornecedores (*fase assessment*)
 - II. Responsabilidade solidária dos agentes de tratamento
 - III. Adoção de cláusulas contratuais sobre proteção de dados
 - IV. Reporte de incidentes ao BACEN (Res. 4.658/2018) e à ANPD



II. Preocupação quanto a possível responsabilidade solidária dos agentes de tratamento

Art. 46. Os **agentes de tratamento** devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.





III. Cláusulas Contratuais: antigos e novos fornecedores

Contratualmente, o fornecedor estará obrigado a:

- cumprir as leis de privacidade de dados em relação ao tratamento de dados pessoais objeto deste Contrato;
- tratar os dados de caráter pessoal a que tenha acesso, em razão da prestação dos serviços, com a exclusiva finalidade de prestar os serviços para os quais foi contratada;
- não divulgar a terceiros os dados de caráter pessoal a que tenha tido acesso;
- manter em absoluto sigilo todos os dados de caráter pessoal e informações que lhe tenham sido confiados, obrigação esta que subsistirá ao término da prestação dos serviços;

* Este ponto será devidamente tratado no workshop realizado com o time do Jurídico.



IV. Reporte de incidentes ao BACEN e à ANPD

A LGPD determina que os agentes de tratamento ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento obriga-se a garantir a segurança da informação prevista nesta Lei em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

Em caso de incidente (relevante) de segurança, **ocasionado no Santander ou por operadores** (contratados por ele), devemos comunicar a ANPD, em prazo razoável, com esclarecimento das seguintes informações:

I - a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

II - as informações sobre os titulares envolvidos;

III - a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

IV - os riscos relacionados ao incidente;

V - os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

VI - as **medidas que foram ou que serão adotadas** para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

CONCLUSÃO

O que tudo isso significa?

- ✓ **Fornecedor diligente;**
- ✓ **Conformidade aos termos da LGPD;**
- ✓ **Mitigação de riscos (reputacional, judicial, etc) ao Santander e ao próprio negócio do fornecedor.**

A high-angle, top-down photograph of a group of business professionals in a meeting. The scene is set around a large, light-colored wooden table. In the center, a man in a light blue shirt and a woman in a dark blue blazer are shaking hands. The table is cluttered with various items: two laptops (one silver, one black), several coffee cups on saucers, a calculator, a pen, a glass of water, a small plate with lemon slices, and some papers. The background shows other people seated around the table, some looking at documents. The overall atmosphere is professional and collaborative.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CYBERSECURITY

Cenário de Segurança

PF prende suspeitos de desvio de dinheiro de bancos

A organização criminosa recrutava estagiários e empregados terceirizados de bancos para que instalassem equipamentos que permitiam a invasão dos sistemas

Facebook admite o vazamento dos dados de 50 milhões de usuários

Banco Inter confirma vazamento de dados e culpa "pessoa autorizada"

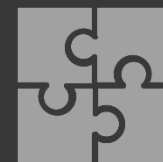
Risco de fraudes e vazamento de dados aumentou, diz pesquisa

Com a transformação digital, as empresas se tornam mais suscetíveis a ações de pessoas mal-intencionadas

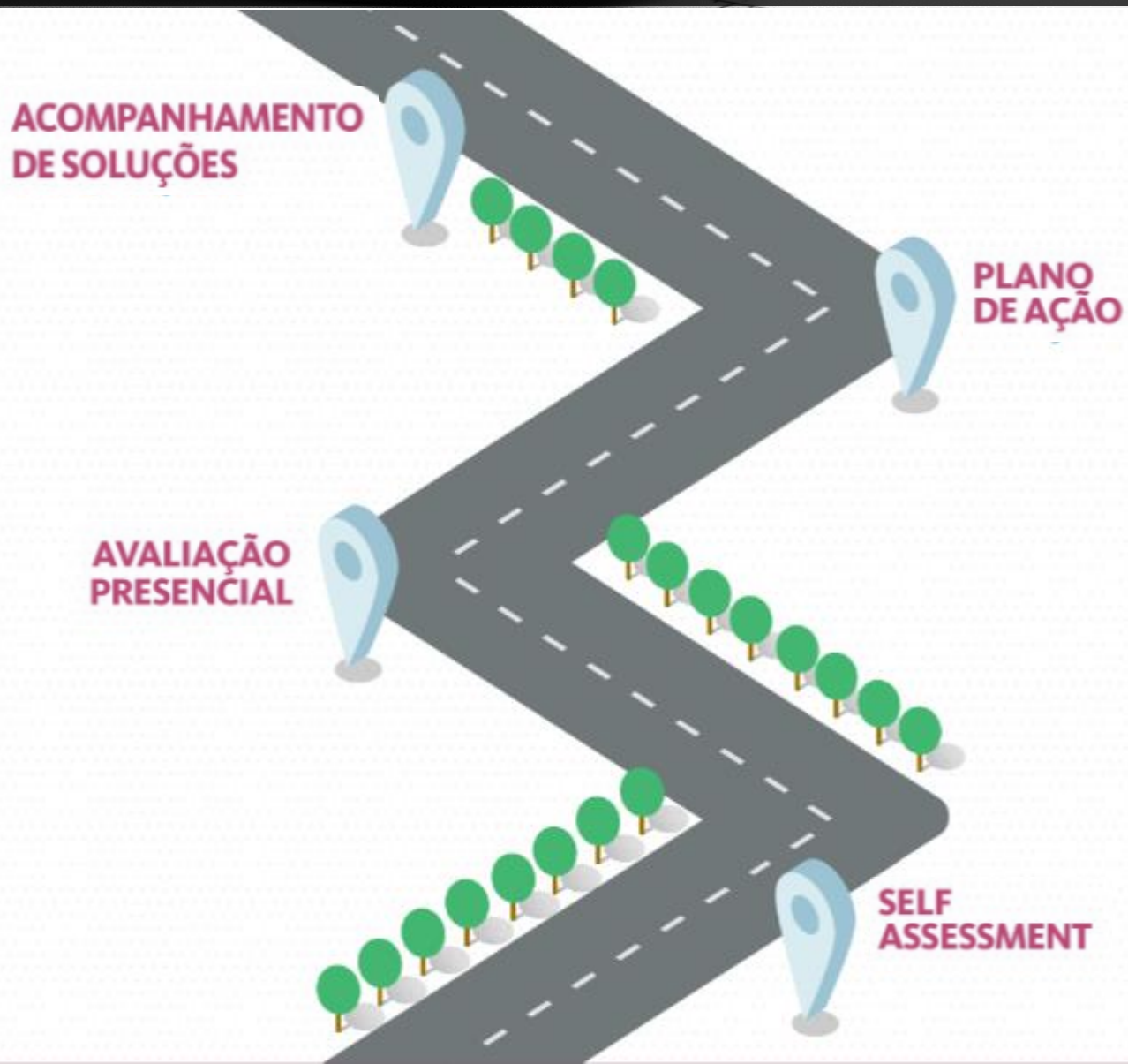
Processo de Avaliação de Fornecedores



Controle do processo via sistema
Processo executado em 4 etapas
Armazenamento de histórico e evidências
Prazos definidos para cada etapa
Escalonamento dos atrasos
Visibilidade dos riscos



Processo de Avaliação de Fornecedores



Processo ocorre em 4 etapas;

- ✓ Dados de contato do fornecedor são informados pelos gestores do serviço, do Banco;
- ✓ Equipe SI entra em contato com o fornecedor para validar contatos e iniciar processo de avaliação;
- ✓ Contato feito principalmente via e-mail e telefone.

Processo de Avaliação de Fornecedores



SELF ASSESSMENT

- ✓ Questionário onde o fornecedor realiza sua auto avaliação, através de 70 questões;
- ✓ Questões são relacionadas aos controles de segurança e processos que compõe frameworks de segurança do mercado como ISO 27.000, ISAE 3406, entre outros;
- ✓ Todos os controles precisam ser evidenciados, para que possamos avaliá-los adequadamente;
- ✓ Prazo de 45 dias para responder.

Processo de Avaliação de Fornecedores



AVALIAÇÃO PRESENCIAL

- ✓ Fornecedores são selecionados para avaliação presencial, de acordo com o score de risco apresentado no resultado do Self Assessment, considerando também o tipo de serviço;
- ✓ Equipe SI entra em contato com o fornecedor e com gestor do serviço, informando sobre a seleção e agendas disponíveis para realizar a visita;
- ✓ Fornecedor se programa e agenda a visita conforme sua disponibilidade, provendo evidências adicionais para avaliação e recebendo as recomendações via sistema.

Processo de Avaliação de Fornecedores



PLANO DE AÇÃO

- ✓ Os fornecedores recebem, através do sistema, as recomendações de melhoria para seus controles, e devem definir planos de ação e prazos para realizá-las;
- ✓ O prazo para definir os planos de ação é de 30 dias;
- ✓ Equipe SI acompanha todo o processo e auxilia os fornecedores.
- ✓ Gestor do serviço deve acompanhar e apoiar o fornecedor.

Processo de Avaliação de Fornecedores

ACOMPANHAMENTO
DE SOLUÇÕES

PLANO
DE AÇÃO

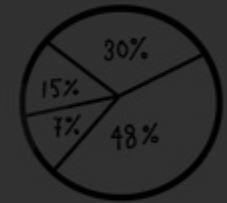
AValiação
PRESENCIAL

SELF
ASSESSMENT

ACOMPANHAMENTO DE SOLUÇÕES

- ✓ Equipe SI do Banco acompanha e avalia as implementações das melhorias e orienta quanto às soluções definidas;
- ✓ Fornecedor cumpre com os planos definidos, priorizando os controles mais críticos, de acordo com os prazos definidos;
- ✓ A conclusão das implementações diminui o score de risco do fornecedor, e aumenta a segurança do serviço prestado, tanto ao banco, como a todos os clientes do serviço.

 **Santander**



TEAM

internet

MARKETING

CLOUD

SUCCESS

25% time

WWW

